



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE INDAIAL
SEDE DA 33ª CJ**

P O R T A R I A n.º 141/2007

A Juíza de Direito da 1ª vara e Diretora do Foro desta Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, Cleusa Maria Cardoso, no uso de suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo desta Comarca para o Arquivo Geral do Poder Judiciário, na Capital;

CONSIDERANDO o número reduzido de Servidores do quadro do Poder Judiciário na Comarca

R E S O L V E

SUSPENDER os prazos processuais referentes ao cartório da 1ª vara desta Comarca no período de 10 a 17 de agosto de 2007, sem prejuízo das audiências designadas, a fim de que os Servidores lotados nesta Unidade Jurisdicional procedam ao cadastramento pertinente dos processos arquivados definitivamente, com a posterior remessa ao arquivo central do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

SUSPENDER o desarquivamento de processos no período acima e até a efetiva remessa ao arquivo central.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaial 06 de agosto de 2007

CLEUSA MARIA CARDOSO
Juíza de Direito, Diretora do Foro